

PARECER No 976/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 289/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do Juizado de Menores nos shoppings centers localizados no Município de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, a administração dos shopping centers deverá providenciar espaço físico para instalação dos postos, sendo autorizada a explorar a publicidade nos locais e a cobrar aluguéis pelo espaço cedida.

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher apresentou parecer favorável com apresentação de substitutivo para adequar o projeto às mudanças ocorridas nas práticas sociais e na estrutura institucional de proteção à infância e à adolescência, substituindo a criação de postos do Juizado de Menores por postos do Conselho Tutelar do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/08/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Aurélio Miguel – PR

Souza Santos – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB

Adilson Amadeu - PTB